Estado do Rio Grande do Norte

# Prefeitura Municipal de Currais Novos

Projéto de lei nº 539

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES / ATRAZADAS DO INPS.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto nêste exercício, o Crédito Suplementar de TREZE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS (NCr$ 13.500,00), para atender ao pagamento de contribuições de exercícios anteriores do Instituto Nacional da Previdência Social (INPS).

Art. 2º - Constitui recurso para atender ás despesas / do presente Crédito, a anulação na Verba Despesas de Capital-4000-item-4134-Aquisição de uma Ambulância para o Pôsto Médico Dentário desta cidade, da quantia de TREZE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS (NCr$ 13.500,00), e, Suplementada, em igual quantia, a Verba-3100-Custeio-3150-Despesas de exercícios anteriores, INPS e outros compromissos de exercícios passados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 28 de abril de 1969

Gilberto de Barros Lins
Prefeito

Pedro Macedo Soares de Araujo
Secretário Geral